



CÂMARA DOS DEPUTADOS

16h16

[Assinatura]
19/8/09

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462 DE 2009

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 1

Onde se lê § 4º acrescido ao art. 25 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, constante do art. 15 do Projeto de Conversão apresentado à Medida Provisória 462 de 2009, LEIA-SE: § 12º.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009.

[Assinatura]
Deputado LUIS CARLOS HEINZE
PP - RS

a favor
1/1501 fusão